ESTADO DE PERNAMBUCO

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Santa Cruz do Capibaribe — Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 12/73

EMENTA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à doar à empresa de Saneamento do Interior Pernambucano - SA SANEPE, o lote de terreno situado à rua Pe. Estima, pertencente ao Patrimonio Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte l e i:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa de SANEAMENTO DO INTERIOR PERNAMBUCANO -SA - SANEPE, o lote de terreno situado à rua Pe. Estima, medindo 150,00m$^2$,nesta cidade, de propriedade do Patrimonio Municipal.

ART. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, destinar-se-à à construção e instalação de um escritório e almoxarifado do SANEPE.

ART. 3º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar a escritura de doação, convênios,contratos e quaisquer outros documentos pertinentes à execução para instalação do citado escritório e almoxarifado neste Municipio.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,20 de agosto de 1973.

Prof de Lima

PREFEITO MUNICIPAL